



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 044/2024-SEMED-PMAAN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade a ser atendida	<p>A presente contratação é de grande importância para atender a demanda da Secretaria Municipal De Educação do Município de Água Azul do Norte - PA, visando adquirir produtos para o fornecimento da merenda escolar, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino do município, na oferta de lanche da alimentação escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos da educação básica, ensino fundamental e infantil, creches, e ensino médio no período de janeiro até dezembro do ano letivo de 2025. O objetivo principal da contratação é proporcionar uma alimentação saudável e garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos no ambiente escolar, considerando que a alimentação balanceada desde a infância favorece os níveis ideais de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual, uma alimentação adequada atua diretamente na melhoria do nível educacional. Assim, também a alimentação escolar é uma das grandes incentivadoras na participação dos alunos nas escolas podendo ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, de famílias de baixo poder aquisitivo. Diante do exposto, informamos que a merenda escolar será disponibilizada para os alunos, portanto é essencial e indispensável para o bom andamento e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.</p>
----------------------------	---

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)**

A licitante vencedora deverá proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens

deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.
- Ainda a licitante vencedora deverá ser solicitada a AMOSTRA dos gêneros alimentícios como condições de atestar a qualidade de dos produtos;
- O fornecimento dos produtos será de forma PARCELADA.
- Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.
- Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
- Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.
- Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Tipo de objeto	Bem	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço
	Natureza	
	<input checked="" type="checkbox"/> Continuado	<input type="checkbox"/> Não continuado
	<input type="checkbox"/> Com monopólio	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sem monopólio

Vigência	30 dias (pronta entrega)	180 dias	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses
	Outro		
	Dias	Meses	Anos
Poderá haver prorrogação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

Há transição com contrato anterior	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
	Contrato n°	
	Prazo final	

Padrão mínimo de qualidade	Item	Descrição detalhada
	01	<p>De acordo com o manual da alimentação escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, em perfeito estado de desenvolvimento fisiológico para o tipo de cada espécie. Os hortifrúti a serem adquiridos deverão estar em grau de maturação adequado ao consumo.</li><li>• As condições do produto deverão permitir transporte, manipulação e armazenamento, sem que haja comprometimento de sua qualidade até as datas de consumo definidas nos cardápios escolares.</li><li>• O acondicionamento e transporte do produto deverá ocorrer em caixas plásticas, retornáveis, resistentes ao manuseio e às operações de higienização. Tais caixas não devem se constituir em veículos de contaminação.</li><li>• As caixas plásticas, contendo os itens de entrega, deverão permanecer nas unidades escolares para acondicionamento dos gêneros hortifrúti e deverão ser retiradas na entrega seguinte pela própria empresa.</li><li>• As caixas plásticas deverão conter identificação da empresa fornecedora e deverão ser higienizadas a cada ciclo de uso</li></ul>

pela contratada. As dimensões externas devem permitir empilhamento, preferencialmente em pallet.

- Para itens com padrão de embalagem menor que 5Kg, poderá ser realizado o fracionamento do produto em redes plásticas. Neste caso, o transporte deverá ser realizado em caixas plásticas, mas a permanência destas para acondicionamento dos itens na unidade escolar será dispensada.
- O servidor responsável pelo recebimento dos itens de hortifrúti na unidade escolar deverá averiguar a qualidade do produto, no ato da entrega, de acordo com as exigências deste Estudo Técnico Preliminar.
- Comprovadas alterações técnicas ou sensoriais nas características do produto e/ou embalagem, o proponente deverá substituir o produto, retirando-o do local onde se encontrar, substituindo-o, em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências contidas no estudo técnico preliminar, não gerando quaisquer ônus para o contratante. A substituição deverá ocorrer em até 3 (três) dias, dentro da mesma semana de entrega.
- Se o prazo de entrega estabelecido for insuficiente para o atendimento, deverá ser apresentada justificativa pela contratada, que será acolhida ou não pela autoridade competente.

#### **PADRÃO DE EMBALAGEM**

- Embalagem Primária: Os ovos deverão ser embalados em bandejas e/ou caixas resistentes, novas, de primeiro uso, inodoras e secas, com capacidade para 30 (trinta) unidades.
- Embalagem Secundária: As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dados de Identificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data da embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</li><li>• Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 359, Resolução RDC nº 360, ambas de 23 de dezembro de 2003, e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da ANVISA/MS.</li><li>• Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverá constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificação do produto, inclusive a marca;</li><li>2. Nome e endereço do fabricante;</li><li>3. Data de fabricação;</li><li>4. Data de validade ou prazo máximo para consumo;</li><li>5. Número de lote;</li><li>6. Informação nutricional.</li></ol></li></ul>
--	--	---

Há critérios de sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
		Especificar (critério/prática)
<p>A sustentabilidade no contexto da alimentação escolar pode reduzir o impacto negativo que o processo de produção de refeições pode gerar. Isso envolve a geração de resíduos, a saúde das pessoas, a proteção ao meio ambiente, as questões econômicas relacionadas aos produtos e o desenvolvimento adequado das comunidades.</p> <p>Por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Se a alimentação escolar oferecida for saudável, muitas doenças poderão ser evitadas;</li><li>• Se forem incluídos alimentos regionais, o produtor local poderá crescer e a região, também; além de promover a valorização da cultura alimentar local;</li></ul>		

- Se forem compradas frutas e hortaliças de safra, os alimentos utilizados serão mais frescos, saborosos e mais baratos.
- Evitar o desperdício de alimentos é uma regra de ouro na cadeia produtiva de refeições a qual se inicia na colheita, passa pelo transporte dos alimentos e continua na cozinha, portanto, já no pré-preparo é preciso estar atento;
- Treinar os manipuladores de alimentos sempre que necessário;
- Não deixar a torneira aberta;
- Usar apenas a quantidade necessária;
- Preferir os recipientes menores para os procedimentos de molho e remolho sempre que possível;
- Não lavar carnes porque além do desperdício, facilita a contaminação;
- Não utilizar água para descongelar alimentos. O ideal é deixar o alimento descongelando em temperatura de refrigeração, como na parte mais baixa da geladeira. Fazer isso na noite anterior à utilização;
- Não desprezar o óleo usado na pia, ralos ou vaso sanitário para evitar que chegue à rede pública de esgoto;
- Não reaproveitar o óleo, uma vez que, ao atingir altas temperaturas, libera acroleína, uma substância tóxica;
- O óleo deve ser destinado a pontos de coleta ecológica;
- Pode acondicionar o óleo em recipientes e entregá-lo a entidades licenciadas pelo órgão competente da área ambiental.

De acordo com o Manual para Capacitação de Manipuladores, esses são alguns critérios que poderão contribuir para a sustentabilidade no contexto da alimentação escolar.

Há necessidade de treinamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Faz-se necessário treinamento promovido pela nutricionista para as merendeiras escolar para que haja a manipulação adequada no preparo da merenda escolar que serão servidas para os alunos.		

LEVANTAMENTO DE MERCADO			
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES			
Consulta a fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/>	Contratações similares	Audiência pública
Outros		Especificação do meio	
<p>Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.</p> <p>Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.</p>			



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços, com ênfase no estado do Pará, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO**

Há restrição de fornecedores	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------	---

Descrição da solução			
O que será contratado	aquisição de produtos para a merenda escolar		
Qual o prazo da garantia contratual			
<input type="checkbox"/> Não há	<input type="checkbox"/> 90 dias	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	
Outro			
Dias	Meses	Anos	

Há necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
		Justificativa (motivo)

Não há necessidade
--------------------

Há necessidade de manutenção	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
		Descrição da solução

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Termo de Referência. A entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada, sem ônus para a SEMED. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da contratada. Durante o fornecimento os fornecedores deverão informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato da SEMED. Caso algum item não seja entregue,

ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de irregularidade, validade fora do prazo, qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que o fornecedor será notificado para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da contratada.

### ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

Como se obteve o quantitativo estimado

<input type="checkbox"/>	Análise de contratações anteriores	<input checked="" type="checkbox"/>	Análise de contratações similares
<input type="checkbox"/>	Outro	Especificar a metodologia	

A Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento das quantidades baseando – se no número de matrícula e contratos anterior e visando ao atendimento de uma demanda de oferta na merenda escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos da educação básica, ensino fundamental e infantil, EJA e ensino médio. O pregão eletrônico, se faz necessário, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação proporciona aos alunos uma merenda escolar, saudável de qualidade, visando dar condições e melhorias, incentivando os mesmos, a frequentarem as escolas, evitando assim a evasão escolar. Os quantitativos dos quaisquer dos procedimentos licitatórios citados devem ser estimados, a partir de cardápio anual de lanches elaborado pela nutricionista, relativamente aos itens que o compõem, em razão das porções individuais, das repetições de oferta previstas durante os 200 (duzentos) dias letivos do exercício, e do número de alunos regularmente matriculados da rede municipal e estadual de ensino, a quem se destina o PNAE no âmbito do Município de Água Azul do Norte. Ademais, indica-se considerar, tanto na elaboração do cardápio quanto no dimensionamento das aquisições, também os resultados de pesquisas de aceitação dos lanches dos anos anteriores, que aponta para características específicas da demanda, como a adesão ao formato de alimentação escolar fornecido (lanches prontos), os índices de aceitação de produtos voltados ao público com restrições alimentares, o histórico de consumo e a prevenção de perdas/descartes, com vistas à economicidade da verba pública e sua correta destinação. A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. As quantidades estimadas baseiam-se na média de consumo nos exercícios anterior, considerando o número de alunos matriculados, doravante previsão para o ano 2025.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Meios usados na pesquisa

Painel de preços	Contratações similares	<input checked="" type="checkbox"/>	Fornecedores	Internet
Outro	Especificação			

A pesquisa de preço teve como base contratos e notas fiscais disponíveis nos arquivos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte com fornecedores locais. Por se tratar de itens com a mesma especificação, justifica-se a base de cálculo, aplicando-se o percentual de reajuste anual.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MAXIMO ESTIMADO R\$	TOTAL PREÇO MAXIMMO ESTIMADO (R\$)
01	6.000	Pacote	ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1 isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico de 5 kg.	34,50	207.000,00
02	8.000	Quilo	AÇÚCAR CRISTAL obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pacotes de 2 kg	8,99	71.920,00
03	2.000	Pacote	AVEIA EM FLOCOS DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM 200G	9,80	19.600,00
04	5.000	Quilo	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE estar livre de enfermidades ou sinais de apodrecimento,	6,49	32.450,00

Prefeitura de Água Azul do Norte  
Secretaria Municipal de Educação

			insetos de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade.		
05	6.000	Pacote	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, peso liquido 400g	7,45	44.700,00
06	40.000	Quilo	CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO: as carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. devem apresentar odor e sabor característico. o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. as carnes congeladas não devem apresentar gelos superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo da cor avermelhada, por exemplo). embalagem de 3 quilos em caixas de 9 quilos, mantidas em congelamento de até-18°C.	28,99	1.159,600
07	3.000	Quilo	CEBOLA: estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade.	5,99	17.970,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08	1.000	Pacote	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem cheiro ou ranço, de boa qualidade. embalagem de 200 g.	9,99	9.990,00
09	1.500	Unidade	COLORAU produto obtido do pó do urucum. pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Pacote 500g	10,49	15.735,00
10	1.500	Unidade	CÚRCUMÃ, seco, moído-popularmente conhecido como açafraão da terra na região, pacote 500g	12,45	18.675,00
11	4.000	Pacote	EXTRATO DE TOMATE produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135mg em porção de 30g, pacote 300g	7,65	30.600,00
12	4.000	Quilo	FARINHA DE MANDIOCA SECA, fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg,	7,75	31.000,00
13	3.000	Quilo	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO o produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	6,99	20.970,00
14	3.000	Quilo	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO o produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	7,25	21.750,00
15	2.000	Quilo	FUBÁ DE MILHO produto obtido pela moagem do grão	3,85	7.700,00

			de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpa isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade.		
16	18.000	Quilo	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO produto integro obtido de animais sãos, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas, devem apresentar odor e sabor característico.	12,25	220.500,00
17	4.000	Quilo	FRANGO, PEITO SEM OSSO E SEM CARTILAGEM PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO produto integro obtido de animais sãos, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas, devem apresentar odor e sabor característico.	12,99	51.960,00
18	6.000	Quilo	FEIJÃO TIPO CARIOCA, TIPO 1grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de 1 quilo.	7,99	47.940,00
19	1.000	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO produto granulado e seco, Isentos de materiais terrosas e detritos vegetais e animais,	1,79	1.790,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. pacote 25g		
20	1.000	Unidade	FERMENTO QUIMICO produto seco, isentos de materiais terrosas e detritos vegetais e parasitos, não possuir cheiro de mofo. pote 250g	13,99	13.990,00
21	5.000	Pacote	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO PARA O PREPARO DE CUSCUZ DE BOA QUALIDADE pacote 500g	2,99	14.950,00
22	8.000	Quilo	LEITE EM PÓ INTEGRAL não deve conter adição de açúcar ou conservantes.	14,00	112.000,00
23	3.000	Litro	LEITE S/ LACTOSE leite pasteurizado uht embalado em caixas contendo 01 litro do produto, isento de lactose.	10,75	32.250,00
24	8.000	Pacote	MACARRÃO ESPAGUETE pacote 500g	4,65	37.200,00
25	8.000	Pacote	MACARRÃO PARAFUSO pacote 500g	5,49	43.920,00
26	3.000	Quilo	MARGARINA COM 70% Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. EMBALAGEM DE 1 QUILO	19,99	59.970,00
27	5.000	Pacote	MILHO AMARELO CRU PARA CANJICA produzido com grãos inteiros, tipo 1,	3,85	19.250,00

Prefeitura de Água Azul do Norte  
Secretaria Municipal de Educação

			sãos, isentos de sujidades. embalagem atóxica de 500 g.		
28	21.000	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. 280 g 24x1	4,99	104.479,00
29	6.000	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml	9,75	58.500,00
30	500	Cartela	OVOS DE GALINHA DE GRANJA tamanho g, de primeira qualidade frescos cartelas 30 unidades	21,38	10.690,00
31	2.000	Quilo	POLVILHO DOCE DE BOA QUALIDADE	7,99	15.980,00
32	8.000	Quilo	REPOLHO DE PRIMEIRA, FRESCO estar livre de enfermidades ou sinais de apodrecimento, insetos de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade.	4,19	33.520,00
33	900	Quilo	SAL PRODUTO REFINADO, 1kg	1,49	1.341,00
34	400	Frasco	Vinagre de álcool claro ou colorido	5,65	2.260,00
35	800	Quilo	Maçã vermelha	13,99	11.192,00
36	3.000	Quilo	Batata inglesa	25,00	75.000,00
37	600	Quilo	Alho	17,78	10.668,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.530.569,60</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A solução será dividida em itens	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Justificativa		

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência. Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

<input type="checkbox"/> Objeto indivisível	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Perda de escala	<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável
<input type="checkbox"/> Economicamente inviável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aproveitamento da competitividade</b>	<input type="checkbox"/> Outro
Especificação			

A aquisição se justifica pela economia em escala nas entregas, sendo realizada pelos fornecedores, que será responsável por garantir o abastecimento dos produtos, de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos. Essa abordagem visa ampliar a competitividade, alcançar economias em escala e evitar que itens de menor valor sejam prejudicados pela falta de interesse dos licitantes.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Especificação	

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores. O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Visando uma distribuição higiênica dos produtos in natura para a merenda escolar aos estudantes, a aquisição de embalagens individuais que permita a entrega parcelada de alimentos, que, por razões de economicidade (ganhos com a redução de custos logísticos e de embalagem repassadas pelo fornecedor ao custo do produto), venham acondicionados em embalagens seguras.

**ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO**

Há previsão no Plano de Contratações Anual

Sim	Especificação do item do PCA	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
			Justificativa

Os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos como na formalização de demanda para as suas execuções.

RESULTADOS PRETENDIDOS			
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do funcionamento administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	Redução de custos
<input checked="" type="checkbox"/>	Redução dos riscos do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	Aproveitamento de recursos humanos
<input checked="" type="checkbox"/>	Ganho de eficiência	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço/bem de consumo
<input checked="" type="checkbox"/>	Realização de política pública		Outros
			Especificar

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nas escolas, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede pública municipal e estadual do Município de Água Azul do Norte, conseqüentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

Suprir a necessidade nutricional, objetivando condições adequadas na oferta de lanches, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados demanda da merenda escolar da contratante, sem a perda da eficiência, garantindo que toda as escolas sejam abastecidas com os produtos para merenda escolar, afim de que os alunos da rede municipal possam desenvolver suas atividades pedagógicas e desenvolver suas aprendizagens.

Atualmente, a rede municipal do ensino fundamental do Município de Água Azul do Norte conta com 12 (doze), unidade escolares Municipais e 01 (uma) escola estadual com 02 (dois) anexos, para atendimento à população, conforme tabela abaixo:

ORDEM	CÓDIGO DO INEP	NOME DAS ESCOLAS	LOCALIDADE
-------	----------------	------------------	------------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	15123928	EMEF JUSSARA II	Vila Jussara
02	15123626	EMEF Prof. Abílio Rodrigues de Monção	Sede do Município
03	15123847	EMEF Antônio Miguel	Vila Jequié
04	15123987	EMEF Água Azul	Sede do Município
05	15175820	EMEF Marcia Luciane de Oliveira	Sede do Município
06	15123987	EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	Vila Nova Canadá
07	15124312	EMEF Vitória da União	Vila Vitória União
08	15123634	EMEF Calebe Bezerra Lopes	Vila Paraguaçu
09	15686337	CEMEI Jose Antônio Duarte	Vila Jussara
10	15161765	EMEF Diva Batista da Silva	Sede do Município
11	15161730	CEMEI Vitória Nonato da Rocha	Sede do Município
12	15635597	CEMEI José Tomé	Vila Nova Canadá
13	15123618	EEEM Jose Luiz Martins	Sede do Município

**PROVIDÊNCIAS PENDENTES**

Providências pendentes para o sucesso da contratação

Não

Sim

Especificação

Estabelecer um cardápio que atenda varoas faixas etárias. Valorizar questões regionais e produtores locais. Ofertar porções com quantidades suficientes para que sacie cada aluno. Respeitar os limites para adquirir alimentos embutidos, enlatados, multiprocessados ou qualquer item de baixo valor nutricional.

**IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

Previsão de impacto ambiental na contratação

Não

Sim

Detalhes dos impactos

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual

adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas

Técnicas sobre resíduos sólidos.

	Detalhes das medidas de mitigação
--	-----------------------------------

A oferta de cardápios elaborados por nutricionistas, priorizando alimentos naturais; ações de educação alimentar; ações de promoção da segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar, em articulação com serviços de saúde e assistência social; e a utilização de estratégias inovadoras, como a de “nudge”, técnica de influência positiva na escolha dos estudantes.

Fonte: Agência Senado

Embasar-se na NOTA TÉCNICA Nº 8/2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável Coordenação-Geral de Promoção da Alimentação Saudável.

### CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Água Azul do Norte -PA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente, mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Água Azul do Norte/PA, 13 de novembro de 2024.

**RAMON RIOS DE LIMA**

Assessor Técnico

Decreto: 095/GPMAAN/2024

Matrícula nº 0023439